



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/2021

Revoga o artigo 2º e seu parágrafo único do Decreto nº 056/2021, que autoriza o gozo de férias para os profissionais de saúde (efetivos, com vínculo CLT, cedidos, terceirizados, cargos comissionados e contratados por tempo determinado) em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Goiana-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

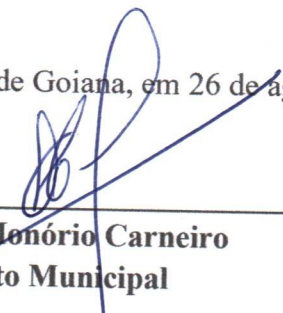
Art. 1º Ficam revogados o artigo 2º e o parágrafo único, do mesmo artigo, do Decreto nº 056/2021, de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º Fica autorizado o gozo de licenças e suas prorrogações, para os servidores efetivos em exercício na rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 26 de agosto de 2021.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal